



Praça do Ciclista é inaugurada no bairro Independência



página 03



página 04

Cachoeiro promove ação de coleta de vidros para reciclagem



página 05

Mutirão do IPTU já realizou atendimentos para mais de 1 mil imóveis



página 05

Teste para covid feito no PPG pode ser agendado on-line

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Praça do Ciclista é inaugurada no bairro Independência

Cachoeiro ganhou um espaço dedicado aos ciclistas do município, no bairro Independência. É a praça Gil Goulart, próxima ao colégio Cristo Rei, entregue na quinta-feira (14), após reforma completa realizada pelas secretarias municipais de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e Manutenção e Serviços (Semmat).

O local agora também está sendo chamado de “Praça do Ciclista”, devido ao fato de o novo ambiente ter se tornado mais um ponto de apoio para os grupos de ciclismo e praticantes do esporte, que crescem cada vez mais em Cachoeiro. A Semesp estima que existem, no município, mais de 15 grupos de ciclismo e mais de 500 pessoas praticando o esporte.

A praça ganhou um bicicletário e recebeu revitalização do piso, reforma dos canteiros e muretas, nova iluminação, calçada com acessibilidade e nova pintura, com cores fortes e desenhos de ciclistas, para decorar o ambiente.

Além disso, no local, foi instalada a “estação magrela”, que conta com ferramentas e permite que o ciclista consiga encher o pneu da bicicleta, caso necessário. A praça ganhou, ainda, um letreiro em 3D com o novo nome.

Durante a cerimônia de entrega, houve banda com música ao vivo e grupos de dança, animando a noite. Maria da Penha Freitas, moradora do bairro Vila Rica, esteve presente na solenidade e aprovou a reforma. “A praça ficou maravilhosa. Cachoeiro precisa dessas áreas de lazer. O local é um espaço para toda população, então, precisamos cuidar e valorizar. A Prefeitura fez um ótimo trabalho e a nossa cidade merece”, afirmou.

Também estava presente na inauguração o ciclista Pedro Henrique Batista, com sua inseparável bicicleta. Ele começou a praticar o esporte para garantir melhor qualidade de vida.

“A iniciativa é muito boa. Esse será o novo ponto de apoio e encontro para a saída dos pedais, agora temos um local específico pra nos reunir e isso é muito bom. A modalidade vem crescendo

muito em Cachoeiro e, para quem deseja melhorar a qualidade de vida, o ciclismo é um ótimo esporte, além de dar a oportunidade de fazer novos amigos e conhecer diferentes lugares”, ressaltou.

“A praça será a união dos atletas de Cachoeiro, porque usaremos como ponto de encontro, já que a cada dia o ciclismo cresce mais na cidade e esse espaço servirá para incentivar ainda mais a prática de esporte”, comentou Alexandre Fiório, que recebe o auxílio do Bolsa Atleta e prestigiou o evento.

Marcos Paulo Silva, presidente da federação de ciclismo do Espírito Santo (FESC), também participou da solenidade de entrega. “Parablenzo toda equipe pelo trabalho, fico muito feliz com este novo espaço voltado para o ciclismo, que tem crescido bastante na região. Nosso intuito é trazer competições futuramente”, avaliou.

“Trabalhamos em conjunto pelo fomento da modalidade em Cachoeiro. Com isso,

revitalizamos a praça e homenageamos os ciclistas, pois valorizamos e incentivamos o esporte em nossa cidade”, frisou a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lillian Siqueira.

“Reformar as áreas públicas de Cachoeiro permite oferecer mais qualidade de vida para população, com um local confortável e agradável, além de deixar a cidade mais bonita”, afirmou o secretário municipal de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.

O prefeito Victor Coelho exaltou o trabalho realizado pelas secretarias municipais no ambiente e reforçou o planejamento para ciclovias em Cachoeiro.

“Já existe uma ciclovia na rodovia do Valão, mas já está no planejamento a construção de mais ciclovias, pois existem muitas pessoas que praticam o ciclismo em Cachoeiro. A entrega desse espaço totalmente revitalizado é um momento muito especial. Contamos com a colaboração de todos para cuidar do novo espaço público”, afirma.

O local será mais um ponto de apoio e encontro para os ciclistas de Cachoeiro



Cachoeiro terá ação de coleta de vidros para reciclagem nesta semana

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro realizará nesta semana, de segunda-feira (18) a sábado (23), uma campanha de recolhimento de vidros para destinação à reciclagem. Haverá pontos de coleta nos distritos de Gironda, Soturno, Burarama, Pacotuba, Itaoca, Coutinho e São Vicente e no Centro da cidade, em dias alternados – confira o cronograma abaixo.

A população poderá realizar a entrega de itens como garrafas de sucos, refrigerantes, cervejas e outras bebidas; potes de alimentos; frascos de remédios e perfumes; vidros planos e lisos; para-brisas; vidros de janelas; pratos, tigelas e copos.

O material coletado será destinado à uma empresa especializada em beneficiamento de resíduos de vidro, em Vitória.

“O vidro é um material com processo de reciclagem mais complexo comparado a outros resíduos. Por isso, demanda essa ação especial de coleta seletiva”, explica a secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca.

POR QUE RECICLAR?

Material 100% reciclável, o vidro pode ser aproveitado como matéria-prima na fabricação de outros tipos

de vidro, como componente de asfalto e pavimentação, fibra de vidro, tintas refletivas, dentre outras.

Grandes empresas já utilizam o vidro reciclado na distribuição de seus produtos, como frascos de perfumes, evitando o acúmulo de material na natureza – o vidro demora cerca de cinco mil anos para se decompor.

“Com isso, a reciclagem do vidro é um meio de diminuir o volume dos aterros sanitários e ainda ajuda a obter significativos ganhos ambientais, sociais e econômicos”, frisa a secretária.

CUIDADOS NA ENTREGA

A Semma orienta que, no caso de vidros quebrados, é muito importante, que, para segurança pessoal e dos profissionais envolvidos, a população se atente à maneira correta de realizar a entrega nos pontos de coleta.

A melhor maneira de descartar esses resíduos é agrupá-los em jornal, caixas de leite ou caixas de papelão, evitando que o material fique diretamente em contato com sacolas plásticas na hora do descarte. Isso diminui o risco de cortes proporcionado pelo contato com os cacos e faz com que as sacolas não se rasguem, dispersando pedaços cortantes em qualquer lugar.

OUTROS MATERIAIS

Em Cachoeiro, é feita a coleta regular de outros materiais para reciclagem, o que inclui: papel, papelão, plástico, alumínio e metal. Como, por exemplo: embalagem de detergente; garrafa de amaciante; vidro de xampu; garrafa de água; caixas de leite; jornais, revistas, panfletos; cadernos; envelopes; garrafas PET; latas.

Os bairros Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Central Parque e Gilson Carone têm Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) instalados e recebendo os materiais para coleta. Também é possível agendar o recolhimento do material junto à Semma, pelo telefone (28) 3155-5619 – atendimento de de segunda a sexta, das 12h às 18h.

Outra opção é entregar os itens recicláveis, diretamente, na nova sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis (Ascomirim). O galpão fica na avenida Mauro Miranda Madureira (Rodovia do Valão), no bairro Central Parque. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, variando de acordo com a demanda, mas os recicláveis podem ser deixados no local mesmo sem a presença dos catadores – exceto em dias de chuva.



Mutirão do IPTU já realizou atendimentos para mais de 1 mil imóveis

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro realiza, até 16 de novembro, na escola municipal Zilma Coelho Pinto, um mutirão de atendimentos para pessoas que desejam pedir revisão do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021. Somente na primeira semana (4 a 8 de outubro), foram realizados atendimentos a contribuintes para um total de 1.039 inscrições imobiliárias.

Alguns contribuintes procuraram atendimento para mais de uma inscrição imobiliária. Do total de atendimentos, 283 boletos de inscrições imobiliárias foram reprocessados em razão de erros de cadastramento, sendo que, desde 7 de junho, tiveram que ser reprocessados os boletos de apenas 1,45% do total de imóveis cadastrados no município (105.544).

Os atendimentos do mutirão ocorrem de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 20h. A Semfa ampliou em 375% a média de atendimentos diários – de 44 para 209. No mutirão, são distribuídas 144 senhas diárias, e também ocorrem os atendimentos a pessoas que já haviam agendado pelo site da Prefeitura de Cachoeiro, bem como a contribuintes que aguardam para serem atendidos após os 144 que pegam as senhas.

No caso de quem realizou o agendamento pela internet, com data marcada entre 4 de outubro e 16 de novembro, está sendo atendido no horário e data marcados. Quem está agendado para depois de 16 novembro, também pode buscar atendimento no mutirão por demanda espontânea.

PAGAMENTO DO IPTU EM DIA

O prazo de pagamento da primeira parcela ou cota única do IPTU vence nesta sexta-feira (15). Mesmo a quem ainda não conseguiu o atendimento para revisão, é indicado que pague o imposto em dia para garantir os descontos.

No caso de um contribuinte ter o pedido de revisão atendido após o pagamento, poderá pedir a restituição do valor pago a mais ou optar pela dedução do valor no IPTU do ano que vem. Se não for feito o pagamento na data correta, perderá o direito aos descontos e estará sujeito a multa e juros, em caso de não atendimento do pedido de revisão. Saiba se você tem direito aos descontos no IPTU 2021.

“Nossa equipe está atendendo todas as pessoas que nos procuram. É importante que o contribuinte tenha bastante consciência ao buscar o atendimento –

o mutirão não é para renegociação de pagamento, e sim para atender a quem deseja revisão do valor. Além disso, é fundamental o pagamento em dia do imposto para garantir os descontos”, destaca o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

FAZENDA DIGITAL CACHOEIRO

A Prefeitura de Cachoeiro também disponibilizou o aplicativo de celular Fazenda Digital Cachoeiro, que pode ser baixado gratuitamente. A ferramenta, desenvolvida pela empresa responsável pelo cadastramento imobiliário no município, permite ao contribuinte solicitar a revisão do valor do IPTU de 2021 sem necessitar de atendimento presencial.



Média diária de atendimentos da Secretaria Municipal de Fazenda aumentou 375%

Teste para covid feito no PPG pode ser agendado on-line

A realização de exames para covid-19 (RT-PCR) no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) agora pode ser agendada pela internet, por meio da plataforma Acesso Cidadão (acessocidadao.es.gov.br).

A ação é fruto de parceria da Prefeitura de Cachoeiro com o governo estadual, responsável pelo site, para facilitar ainda mais o acesso à testagem no município. Qualquer pessoa pode fazer o agendamento do teste, não sendo necessário ter sintomas da doença.

No sistema, foram disponibilizados horários no período das 8h às 15h,

de segunda a sexta. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), serão atendidos até 20 pacientes por dia e os resultados liberados em até 48 horas, na própria plataforma, pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES).

“Essa é uma ferramenta importante para nos ajudar a realizar a maior quantidade possível de testes. A massificação da testagem possibilita o melhor rastreamento dos casos no município, permitindo o isolamento dos contaminados, que é crucial para diminuição do contágio”, explica o

secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

O secretário frisa que o PPG, que é a referência municipal para o atendimento de casos suspeitos de covid-19, também segue realizando testes em pacientes que buscam assistência no local. A unidade está localizada na rua Ângelo Bressan, bairro Baiminas.

CADASTRO

Para usar o Acesso Cidadão e fazer o agendamento do teste, é necessário, antes, fazer um breve cadastro no site (acessocidadao.es.gov.br).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de outubro de 2021 - Nº 6412

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 33.676,80 (trinta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA
100100010000 33909299000 9.500,00 0,00
Total por Ação 9.500,00 0,00
Total por Unidade 9.500,00 0,00
Total por Órgão 9.500,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA
100100010000 33903910000 0,00 9.500,00
Total por Ação 0,00 9.500,00

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33901414000 0,00 1.500,00
100100010000 33903699000 1.500,00 0,00
Total por Ação 1.500,00 1.500,00
Total por Unidade 1.500,00 11.000,00
Total por Órgão 1.500,00 11.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
151012640000 33903999000 0,00 676,80
Total por Ação 0,00 676,80
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA
151012640000 33903007000 676,80 0,00
Total por Ação 676,80 0,00
Total por Unidade 676,80 676,80
Total por Órgão 676,80 676,80
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 31901150000 10.000,00 0,00
111100050000 33903021000 10.000,00 0,00
111100050000 33903022000 2.000,00 0,00
Total por Ação 22.000,00 0,00
Total por Unidade 22.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 0,00 22.000,00
Total por Ação 0,00 22.000,00
Total por Unidade 0,00 22.000,00
Total por Órgão 22.000,00 22.000,00
Total da Movimentação 33.676,80 33.676,80

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

DECRETO Nº 31.023**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
254000000000 44905230000 251.000,00 0,00
Total por Ação 251.000,00 0,00
Total por Unidade 251.000,00 0,00
Total por Órgão 251.000,00 0,00
Total da Movimentação 251.000,00 0,00

DECRETO Nº 31.024**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.419,00 (quatro mil quatrocentos e dezanove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 31901302000 2.164,00 0,00
121100000000 31900401000 0,00 2.790,00
121100000000 31901147000 0,00 1.477,00
Total por Ação 2.164,00 4.267,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31900401000 1.477,00 0,00
121100000000 31901302000 326,00 0,00
Total por Ação 1.803,00 0,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
129000000001 31901101000 152,00 0,00
121100000000 31901302000 300,00 0,00
129000000001 31900401000 0,00 152,00
Total por Ação 452,00 152,00
Total por Unidade 4.419,00 4.419,00
Total por Órgão 4.419,00 4.419,00
Total da Movimentação 4.419,00 4.419,00

DECRETO Nº 31.025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 18 de outubro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Micaely Coimbra Maciel	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 2º do Decreto nº 30.025, de 10/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração ao **Dia do Servidor Público** – 28 de outubro, constante do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2021, instituído pelo Decreto nº 30.025, de 10/12/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.147/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ÂNGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	SEMUS	07 DIAS	18/09/2021	236488/2021
COSME NERO FERNANDES	Motorista	SEMUS	07 DIAS	21/09/2021	236570/2021
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	Agente de Apoio Educacional	SEME	05 DIAS	20/09/2021	236446/2021
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	Fisioterapeuta	SEMUS	08 DIAS	15/09/2021	236439/2021
KATIA VITTORAZZI DA FONSECA	Professor PEB D	SEME	09 DIAS	15/09/2021	236113/2021
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C	SEME	06 DIAS	16/09/2021	236383/2021
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C	SEME	10 DIAS	14/09/2021	235824/2021
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	Professor PEB C	SEME	06 DIAS	21/09/2021	236568/2021
MARCO ANTÔNIO REZENDE CAETANO	Motorista	SEMO	03 DIAS	21/09/2021	235788/2021
PEDRO RODRIGUES GOMES	Agente de Trânsito	SEMURB	03 DIAS	22/09/2021	236516/2021
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	Professor PEB B e PEB B	SEME	06 DIAS	21/09/2021	236545/2021
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB C	SEME	09 DIAS	14/09/2021	236468/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.159/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.159/2021 - 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	PROFESSOR PEB A	SEME	05 DIAS	30/09/2021	237236/2021
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	07 DIAS	10/08/2021	227504/2021
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	10/08/2021	229349/2021
ALDEIDE LEANDRO FILHO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMURB	02 DIAS	16/09/2021	234629/2021
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMMA	15 DIAS	17/09/2021	237069/2021
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	NUTRICIONISTA	SEMUS	07 DIAS	26/07/2021	225472/2021
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	17/08/2021	228651/2021
BETHÂNIA ROSE CACEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	30/09/2021	237343/2021
CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	22/09/2021	237057/2021
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	PGM	19 DIAS	12/09/2021	237041/2021
GIANI SILVA DUTRA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	27/09/2021	237005/2021
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	01 DIA	24/09/2021	237038/2021
HAYMEE FERNANDES PINTO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	15 DIAS	27/07/2021	227533/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	02 DIAS 01 DIA 01 DIA	16/09/2021 17/08/2021 06/08/2021	234632/2021 237329/2021 237322/2021
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	15/09/2021	234865/2021
JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS 05 DIAS	22/09/2021 27/09/2021	235920/2021 237048/2021
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROFESSOR PEB D	SEME	08 DIAS	01/10/2021	238011/2021
LUZIA GOBBI LIBERATORI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	02 DIAS	27/09/2021	237161/2021
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	27/09/2021	237039/2021
MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO	PROFESSOR PEB B	SEME	10 DIAS	20/09/2021	235896/2021
MARLUCIO CORREIA ARAUJO	VIGIA	SEMURB	01 DIA	11/09/2021	234360/2021
PAULO ANTÔNIO XAVIER BENTO	MOTORISTA	SEMURB	14 DIAS	29/09/2021	237360/2021

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.159/2021 - 2

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
RAPHAEL MELLO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	SEMURB	10 DIAS	01/10/2021	238019/2021
RENATO CESAR FIGLIUZZI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAG	02 DIAS	30/09/2021	237147/2021
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SEMUS	02 DIAS	20/09/2021	237150/2021
ROGELIANO DIAS CÚRCIO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	29/09/2021	237180/2021
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	05/10/2021	238025/2021
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	PROFESSOR PEB D	SEMDES	07 DIAS	27/09/2021	237366/2021
SILVANA BENEDITO MENEGUSSI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	29/09/2021	237362/2021
SONIA CAPRINI	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	20/09/2021	236128/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
SÔNIA DE SOUZA SABADINE	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	27/09/2021	237040/2021
TATIANE MORAES DA SILVA	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	03/09/2021	232474/2021
TEREZA MARIA LEANDRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	15/09/2021	235526/2021
VALNEY ANTONIO LEOPOLDINO	MOTORISTA	SEMAD	08 DIAS	20/09/2021	237183/2021

PORTARIA Nº 1.162/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.162/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA APARECIDA NERES BATISTA	PROFESSOR PEB A	SEME	08 DIAS	06/10/2021	238262/2021
ANDREA MACEDO BRAZ	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	04/10/2021	238032/2021
CARLOS JOSÉ VIEIRA BORGES	GARI	SEMMAT	07 DIAS	05/10/2021	238021/2021
DEISY ALCANTARA PINHEIRO	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA	06/10/2021	238702/2021
ELISANDRA BAIENSE PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDEC	04 DIAS	05/10/2021	238298/2021
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	VIGIA	SEME	01 DIA	06/10/2021	238675/2021
MARIA CELIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	04/10/2021	238746/2021
MARIA CRISTINA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	15 DIAS	30/09/2021	238719/2021
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	06/10/2021	238290/2021
MARIA TEREZA COLA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	04/10/2021	238029/2021
NISANDRA ALVES	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	05/10/2021	238704/2021
RAFAELA QUAIOTO	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS	29/09/2021	238326/2021
ROBSPierre DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C	SEME	03 DIAS	05/10/2021	238260/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SEMUS	02 DIAS	05/10/2021	238683/2021
ROGELIANO DIAS CÚRCIO	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	05/10/2021	238703/2021
SIMONE FASSARELLA GAVA	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	06/10/2021	238680/2021
TANIA DEZAN SANT ANNA FERREIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	11 DIAS	04/10/2021	238256/2021
THIAGO DA SILVA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	03 DIAS	04/10/2021	238022/2021
VANIA SUELY LUCAS DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	22/09/2021	236461/2021

PORTARIA Nº 1.166/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	Professor PEB B	SEME	01 DIA	20/08/2021	228487/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde de 01 (hum) dia, concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.112/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.167/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 235767/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **JUSSARA GOMES**, Agente de Serviço de Educação, lotada na SEME, no período de 32 (trinta e dois) dias, a partir de 18 de setembro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 235767/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e

Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 20 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.168/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
FABIOLA FERRI GIRO	SEME	18/10 e 19/10/2021	236962/2021
MARINA GUIDI PINHEIRO	SEME	30/09, 06/10, 11/11 e 18/11/2021	232560/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.169/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MÁRIO HELENO DA COSTA	SEMMAT	05/10/2021	238352/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.175/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9228/2021, Processo 232909/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ADILSON COSTA CONTI**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Concessão de Uso descrito abaixo.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 028/2021 11/10/2021	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Concessão de Uso, de forma gratuita, de bens móveis de propriedade do CONCEDENTE para uso exclusivo da CONCESSIONÁRIA, que será utilizado para atender exclusivamente aos serviços prestados pela APAE	232909/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1.177/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 10998/2021, processo nº 238320/2021,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **DENILDO FEU**, Motorista, da SEME para SEMMA, a partir de *08 de outubro de 2021*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.178/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente da servidora abaixo mencionada, no período citado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	11/10/2021	1 - 28.756/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
45ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
141	242271	JOÃO PAULO DA SILVA E SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
142	245295	ILSON VIEIRA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
143	241792	DIONEIA MACHADO VICENTE DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
144	248069	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
145	246756	WELESON BENEVENUTE SODRE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
146	239165	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
147	248696	ROSANITA FATIMA DOS SANTOS DUARTE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
148	248645	MOISES BARBOSA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
149	240063	MARCIA-ANDREA BATISTA DE CASTRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
150	248226	LORIANE CAMARGO MARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência
20	247996	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	20/10/2021	13:30	DEFICIENTE
644	244780	FABIANA DAS NEVES MELO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
645	249544	ADRIANA RANGEL DA PASCHOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
646	239144	ELISÂNGELA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
647	242608	MARCIO ALVES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
648	243358	DERIVALDO JOSE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
649	249093	ROSILANE PAULINO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
650	239875	LUCIANA PESTANA DA SILVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
651	246907	ELISANGELA ALBANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
652	244919	MONICA PEREIRAMACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
13	248940	FLÁVIA LIMA DESQUIAVONE MIEZ	NUTRICIONISTA	47,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
14	241816	MAYARA MOREIRA COELHO	NUTRICIONISTA	45,0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência
127	242986	VALMIRA GUADENCIO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	20/10/2021	14:00	DEFICIENTE
128	248283	JOQUEBEDE SOUZA LIMA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
129	248811	MANUELA PAULO FONTANA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
130	242012	SIRLEI NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3,0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
131	245661	MAGDA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3,0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
285	249432	RENATO SOUZA PERIARD	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência
655	244743	JOVANA SOARES DA SILVA THEODORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
656	242041	DANIELLY MOARAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
657	248074	SHEILE SANDRA DIAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
658	244463	SORAYA APARECIDA AMORIM TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência

659	241707	FABIO NILSON NEVES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
24	239900	THIAGO SANTOS NOLASCO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
25	243495	ALEXANDER PAULO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência
18	242675	BRUNO MARTINS DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	49,0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
45ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

- 19- Títulos na função pleiteada
 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
5ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
3	251665	CAMILA CARDOZO DE SOUZA PASCHOA	FARMACEUTICO	53,0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
4	251254	LIAN OLIVEIRA FONTES	FARMACEUTICO	53,0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
5ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
 19- Títulos na função pleiteada
 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
 DOCUMENTAÇÃO
 6ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
7	251891	LUANA DOS SANTOS CANDIDO LEMOS	CUIDADOR SOCIAL	3.0	20/10/2021	15:00	DEFICIENTE
8	251287	MIRELLA DA COSTA VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	20/10/2021	15:00	DEFICIENTE
122	250088	DENIZE SALMAR DO CARMO ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
123	250059	ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA DARE	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
124	251270	MARGARETH BARBOZA PRATES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
125	250332	ANDREIA DE FATIMA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
126	251230	RAFAEL ZARDO NETO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
127	251507	ERLANDIS DAS NEVES DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
128	251246	CELMA ZAMPILLI MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
129	251805	CARLA BRANDÃO LOPES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
130	250181	SUELI PERPETUA RAIDER PINTO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
131	252003	JULIANA LEITE DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência
132	251118	ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
133	251523	RAQUEL VEREDIANO ROQUE	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
134	250525	KARLA DE LOURDES ANTUNES SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
135	251871	PATRIK SERAFIM DOS ANJOS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
136	250745	KAIO PERIM BIZONI	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
137	250799	RAQUEL ALVES COLETA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
138	251803	MARCELE CARDOZO PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
139	250388	TAYANE SOUZA FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
140	251535	FERNANDO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
141	251910	ERLIANE MAXIMO CARDOZO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
142	252207	JEFERSON SILVA SEDANO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
143	250823	CARLOS HENRIQUES FIDELIS BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
144	252090	HÉLEM MARIA REZENDE DIAS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
145	251404	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
146	250098	SONIA MARIA PEREIRA DUARTE SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
147	250797	JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
148	251604	INGREDY BATALHA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência
149	250491	THAMIRES RIBEIRO NAZÁRIO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
6ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)

- emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

ERRATA

Na divulgação no **DOM Nº 6402**, nos itens Valor e Respaldo **ONDE SE LÊ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇVALOR:

15% (quinze por cento), a título de cessão de crédito, na forma da Lei n.º 13.609/2018, caso se obtenha êxito na demanda, ou seja, trata-se de uma proposta com cláusula *ad exitum*, onde o Município pagará pelos serviços contratados somente se a ação judicial for julgada procedente e a partir do momento em que o Contrante, efetivamente, tiver benefício financeiro mensal.

RESPALDO: Artigo 25, Inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Prestação de serviço de advocacia que consiste no acompanhamento e propositura de ação judicial visando a correção/reenquadramento dos royalties, espécie de receita originária, não tributária, deste Município e, ainda, sua eventual correção nas parcelas em que estejam sendo afetadas por reduções indevidas, haja vista a presença de instalações de embarque e desembarque de petróleo bruto e gás natural no território municipal, terrestre ou marítimo, a pedido da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

VALOR: 15% (quinze por cento), a título de cessão de crédito, na forma da Lei n.º 13.609/2018, caso se obtenha êxito na demanda, ou seja, trata-se de uma proposta com cláusula *ad exitum*, onde o Município pagará pelos serviços contratados somente se a ação judicial for julgada procedente e a partir do momento em que o Contrante, efetivamente, tiver benefício financeiro mensal e houver ou sentença de procedência, ou decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1.

RESPALDO: Artigo 25, Inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, e com Art. 62, § 3º, I, todos da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 224575/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) inscrições, visando a participação dos servidores da Controladoria Geral do Município no CURSO AUDITORIA INTERNA DA RECEITA TRIBUTÁRIA, NA PRÁTICA: Aumento da Arrecadação com Procedimentos Eficientes, Eficazes e Efetivos, a ser realizado nos dias 25/11/2021, das 8:30 às 17:30h e 26/11/2021, das 08:00h às 17:00h, no Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória, localizado na Av. Dante Micheline, 585 – Praia de Camburi – Vitória – ES, a pedido da Controladoria Geral do Município – CGM.

VALOR: R\$3.442,00 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 236450/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através do Sr. Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de um caminhão, 0 km e um veículo pick-up, 0 km. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semag@cachoeiro.es.gov.br até o dia 25 de outubro de 2021, impreterivelmente. Contato da SEMAG: (28)3521-1963.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2021

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 30.095/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - DISTRITOS	20/10/2021 às 9h
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - SEDE E DISTRITOS	20/10/2021 às 9h
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - OUTRAS LICENCIATURAS - SEDE	20/10/2021 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Outubro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADO: RAFAEL ALTOÉ FARO

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão: 08

Unidade: 01.0412304042.011

Despesa: 3.3.90.36.15000

Ficha/Fonte: 7518-100100010000

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021.

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**AUTOS DE INFRAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos Autos de Infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: José Antonio França Junior

CPF: 068.804.067-50

Auto de Infração: 11338

Data da Lavratura: 24/09/2021

Fundamentação legal da infringida: Art. 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 30 - Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 39.880,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Contribuinte: José Antonio França Junior

CPF: 068.804.067-50

Auto de Infração: 11339

Data da Lavratura: 24/09/2021

Fundamentação legal da infringida: Art. 105º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 31 - Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 39.880,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Outubro de 2021.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

AUTOS DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, torna pública a emissão das Intimações abaixo relacionadas, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

Contribuinte: José Antonio França Junior

CPF: 068.804.067-50

Intimação: 53631

Data da Emissão: 24/09/2021

Constatação: Execução de Loteamento sem Licença da PMCI.

Providências: 1 – Paralisar qualquer obra imediatamente e suspender as vendas dos lotes.

2 – Regularizar o Loteamento junto a PMCI.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 45 (quarenta e cinco) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e 2008/1975 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Leonardo Guimarães Toledo

CPF: 818.023.907-15

Intimação: 53626

Data da Emissão: 23/09/2021

Constatação: Galpão sem Licença para Construção.

Providências: 1 – Paralisar a obra imediatamente.

2 – Regularizar a obra junto a PMCI.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e 2008/1975 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Iara Dias de Souza

CPF: 342.722.407-49

Intimação: 55297

Data da Emissão: 22/09/2021

Constatação: Obra concluída referente ao processo 24283/2019

Providências: 1 – Requerer o Habite-se do imóvel.

Fundamento legal da infração: Artigo 78º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e 2008/1975 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Iara Dias de Souza

CPF: 342.722.407-49

Intimação: 55294

Data da Emissão: 22/09/2021

Constatação: Obra concluída referente ao processo 12970/2019

Providências: 1 – Requerer o Habite-se do imóvel.

Fundamento legal da infração: Artigo 78º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e 2008/1975 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Francisco Casagrande Coelho

CPF: 282.777.599-91

Intimação: 51194

Data da Emissão: 12/07/2021

Constatação: Obra irregular referente ao Processo 19130/2019.

Providências: 1 – Apresentar comprovação de existência anterior à 2006 do 1º, 2º e 3º pavimentos.

2 – Apresentar documento comprovando cadeia sucessória conforme Lei 5362/2002.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e 2008/1975 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Outubro 2021

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo em 2ª Instância, impetrado em face da emissão dos Autos de Infração abaixo indicados foram **INDEFERIDOS**, conforme manifestação do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente. O inteiro teor da manifestação encontra-se à disposição dos Recorrentes no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 09:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264.

Processo: 28447/2020

Recorrente: Iara Dias de Souza

Auto de Infração: 11830/2019

Processo: 28448/2020

Recorrente: Iara Dias de Souza

Auto de Infração: 11831/2019

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de Outubro de 2021

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 19/2021 – SRP - Licitação nº 894564

ID(CIDADES):2021.016E0500001.02.0016

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi declarado **DESERTO**, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos Industrializados e Fitoterápicos não Padronizados, em Atendimento à Demanda Judicial.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2021

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ESPÉCIE:** Inexigibilidade nº 51/2021.**CONTRATADA:** Editora Negócios Públicos do Brasil**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

OBJETO: Contratação de plataforma eletrônica de pesquisa,

capacitação, orientação e atualização diária de informações

relacionadas às licitações, contratos e demais matérias afetas à

governança pública, denominada “Sollicita”, organizada em ciclos

de atualizações e com os documentos técnicos da base de dados e

acervo do Grupo Negócios Públicos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1012216312.109 - 33903999000-121100000000

VALOR: R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais.)**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2021.**PROCESSO:** 222642/2021**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de

Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 003/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “CARLOS CAIADO BARBOSA”**, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

EMPRESA HABILITADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 039/2021 – ID 902301**. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), por meio de Sistema de Registro de Preços**. Acolhimento das propostas a partir de 18/10/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 04/11/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa **04/11/2021 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/10/2021.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

IPACI**EXTRATO CONVÊNIO Nº 007/2021****CONVENIADO:** BANESTES S/A BANCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ/MF sob nº 28.127.603/0001-78.**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** O presente acordo tem por objeto regulamentar a concessão, pela Instituição Consignatária, de empréstimo aos servidores públicos/ empregados públicos do ÓRGÃO/EMPRESA PAGADOR(A), aqui denominados CONTRATANTES, mediante garantia de consignação em folha de pagamento e em conformidade com suas normas internas operacionais e respeitadas, em quaisquer casos, as leis aplicáveis e as normas do Banco Central do Brasil.**PRAZO:** O prazo de vigência deste acordo será de 60 (sessenta) meses (art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993), a contar de 02/03/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021.**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (PRESIDENTE IPACI), HUDSON DESSAUNE DA SILVA (DIRETOR FINANCEIRO), RODOLFO BARBOSA DE SOUZA (GERENTE GERAL DE AGÊNCIA), LUCAS MANHAES BENEVIDES (GERENTE DE RELACIONAMENTO).**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 386/2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador José Carlos Corrêa Junior, a partir de 18/10/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Deyvison de Lima Scherrer	AGP 07	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 387/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
BEATRIZ DEBONA PEREIRA	Estagiário Ensino Superior	02	14/10/2021	15/10/2021	16/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 388/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Eneyda Mara Grillo de Oliveira	Assessor Gabinete Parlamentar	1	08/10/2021	08/10/2021	09/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 389/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família(filha), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de

acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº 19002/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Naiani Tavares de Mello Diirr	Assessor especial de aquisições	01	13/10/2021	13/10/2021	14/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 390/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Emília Fontoura D'avila	Coordenador Financeiro	1	07/10/2021	07/10/2021	08/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 17/2020

Contratada: C.H.LOVATO COSSI

CNPJ: 00.410.868/0001-04

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 17/2020 – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA TODO O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA ÁREA INTERNA E EXTERNA

Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2021

Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022

Dotação: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/ MONITORADA

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Lovato Nascimento

Cossi (Representante legal da contratada)

Processo: 96.069, 96.070/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

BICHO SOLTO CLÍNICA VETERINÁRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ Nº 24.973.958/0001-27, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** Nº 056/2019, concedida por procedimento corretivo, válida até 15 de Agosto de 2021, através do processo digital nº 214205, para a atividade 23.05 – Unidade Básica de Saúde, clínicas médicas e veterinárias (com procedimentos cirúrgicos). Localizada à Rua Doutor Amilcar Figliuzzi, Nº 51, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3422021FAT

DAM:3702241

EXTRATO DE LICENÇA

TROPICAL STONE GRANITOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.094.076/0001-06, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO** Nº 013/2007, válida até 05 de maio de 2024, por meio do protocolo nº 20531/2015, para a atividade (3.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quanto exclusivos. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, S/N, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Protocolo: 3572021FAT

DAM:3702612



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio